



## TERMO DE ENTREGA DE RELATÓRIO

Em cumprimento a Resolução Nº 07/2020 do CAVN em que por *Ad Referendum* dispõe sobre a normatização dos Estágios Supervisionados durante o período de atividades não presenciais, em seu **Art 2º**, parágrafo único dispõe:

**Parágrafo único:** Na impossibilidade de haver a defesa do estágio de forma remota, o orientador e os dois membros da banca examinadora poderão corrigir o relatório final e aprovar/reprovar, emitindo a nota final do relatório. Neste caso, a Ata de defesa será substituída por Ata de Entrega de Relatório, a qual estará disponível no site [www.cavn.com.br/documentos](http://www.cavn.com.br/documentos)

Termo de Entrega de Relatório de Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em AGROPECUÁRIA ( ), AGROINDÚSTRIA ( ), AQUICULTURA ( ) ou NUTRIÇÃO E DIETÉTICA ( ) de autoria de \_\_\_\_\_, intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ .  
Compuseram a banca examinadora \_\_\_\_\_ Orientador (a),  
\_\_\_\_\_ Examinador (a) 1  
e \_\_\_\_\_ Examinador (a) 2.

Ao \_\_\_\_\_ do mês \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, após as sugestões/coreções apresentadas, os membros da banca examinadora decidiram APROVAR ( ) ou REPROVAR ( ), com conceito \_\_\_\_\_ o relatório.

Para constar, redigi o presente Termo, que vai assinada por mim,

\_\_\_\_\_  
**Orientador (a)**